

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 46.231.882/0001-05



DECRETO Nº 42/2021 de 22 de outubro de 2021.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências."

Adriana Bocardi Allegretti, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelos fundamentos a seguir expostos:

Considerando que dia 28 de outubro (quinta-feira) é dia do funcionário público;

Considerando que dia 02 de novembro (terça-feira) é dia de finados;

DECRETA:

Artigo 1°- Fica decretado ponto facultativo no dia 29/10/2021 (sexta-feira) e dia 01/11/2021 (segunda-feira) em todas as repartições municipais.

Artigo 2º- Os serviços de natureza essenciais do Município funcionarão normalmente sem prejuízo à população, a saber: serviços de coleta de lixo, limpeza pública e atendimento na saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Artigo 4°- Registre-se e publique-se.

Ubirajara, 22 de outubro de 2021.

Adriana Bocardi Allegretti Prefeita Municipal

> Adriana Bocardi Allegretti Prefeita Municipal RG. 21.688.019-1 CPF: 200.114.108-41